
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ÁGUA PRETA

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 022, DE 25 DE ABRIL DE 2025.

DISPÕE LUTO OFICIAL DE TRÊS DIAS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA, ESTADO DE PERNAMBUCO, O Excelentíssimo Senhor **ANTONIO MANOEL DA SILVA**, no uso das atribuições legais definidas no artigo 29 da CF/88, ainda, com espeque ao que pertine a Lei Orgânica Municipal em seu artigo 60, IX, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria,

CONSIDERANDO o falecimento repentino do Sr. **BENILTON MARTINS BRASIL** e sua esposa **JOELMA MARIA SILVA BRASIL**;

CONSIDERANDO a comoção municipal diante da perda irreparável do ex-servidor e cidadãos aguapretanos;

CONSIDERANDO a dor e sensibilidade de todos servidores aguapretanos, assim como o respeito e admiração por todos os familiares que sentem a perda de seus entes queridos;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado **LUTO OFICIAL** no Município da Água Preta por 03 (três) dias, em todas as repartições públicas da Administração Direta e Indireta, como homenagem póstuma do falecimento do Sr. **BENILTON MARTINS BRASIL** e sua esposa **JOELMA MARIA SILVA BRASIL**.

Art. 2º Sensibilizado com o lamentável acontecimento o Prefeito do Município, o Sr. **ANTONIO MANOEL DA SILVA** em nome do povo aguapretano, vem de público externar as suas mais expressivas condolências aos familiares, rogando a Deus que em sua infinita luz de amor abençoe e ilumine a todos.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DA ÁGUA PRETA, ANTONIO MANOEL DA SILVA, aos 25 de abril de 2025.

ANTONIO MANOEL DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Maria Alesandra da Silva Lins
Código Identificador:B95B720B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 28/04/2025. Edição 3830
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>